



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2515/2013/SGP – Manaus, 16 de dezembro de 2013

Torna sem efeito a Portaria n. 2408/2013/SGP, que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves ao município de Coari no período de 9 a 13.12.2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o adiamento da Correição na Vara do Trabalho de Coari, anteriormente agendada para 9 a 13.12.2013, para o novo período de 20 a 24.1.2014, conforme informação da Desembargadora do Trabalho e Corregedora Eleonora Saunier Gonçalves, prestada por meio do Ofício n. 701/2013/SCR, de 6.12.2013, juntado a fls. 337-338 da MA-109/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que não foi realizado o pagamento das diárias concedidas à magistrada por meio da Portaria n. 2408/2013/2013 (fl. 310) dos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 2408/2013/SGP, de 27.11.2013, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 27.11.2013 – edição 1986 extraordinária, que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves ao município de Coari e concedeu diárias atinentes ao período de 9 a 13.12.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região